



**PORTARIA N. 2056/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o afastamento da juíza de direito Isabelle Sacramento Torturela, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no dia 27 de maio de 2024, para participar de evento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, a ser realizado no estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir prestação jurisdicional por meio da realização das audiências da 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0004921-61.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Bruna Barreto Perrazo Costa para exercer a jurisdição, por auxílio, na 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no dia 27 de maio de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designada ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente